



PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA



Processo Administrativo: 7287/2026

Assunto: Aquisição de medicamentos de ordem judicial.

Mendes, 20 de agosto de 2026.

Ao Departamento de Compras

Cumprimentando-os cordialmente, com a única intenção de trazer transparência aos feitos públicos, cumprindo com a legislação que está em vigor, faço este parecer.

Considerando o despacho do Departamento de Compras solicitando a ciência e manifestação deste Gabinete, autorizo o prosseguimento do processo administrativo por dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos.

Colocando-nos ao inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários, despeço-me com votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Sirlene Alves de Jesus da Silva
Secretária Municipal de Saúde